

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Processo Licitatório nº 00072/2025

Pregão Eletrônico nº 00013/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de software para atendimento às exigências do SIAFIC

1. Introdução

O presente parecer técnico tem por objetivo formalizar a análise conclusiva da Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito apresentada pela empresa **Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA – SYSTEM INFO**, inscrita no CNPJ nº 49.889.364/0001-63, classificada em primeiro lugar no **Processo Licitatório nº 00072/2025 – Pregão Eletrônico nº 00013/2025**, conforme disposições estabelecidas no edital e respectivo Termo de Referência.

A demonstração dos sistemas ocorreu no dia **30 de junho de 2025**, às **10h**, na **sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Machados – PE**, com a presença dos membros da comissão avaliadora formada pelos seguintes: **Andréia Martins Barbosa e Karina de Sá Albuquerque Rocha Barboza – Recursos Humanos (Folha de pagamento); Rafael Bezerra Barbosa da Silva e Josefa Cosmo da Silva – Contabilidade e Planejamento, Paulo Teixeira da Rocha Filho - Patrimônio e o Responsável Técnico Contábil do Município, Contador José Cristóvam da Silva Filho**, inscrito no CRC/PE sob o nº **0285898/O-0**.

Durante a apresentação, o contador municipal participou de forma ativa no processo de avaliação técnica, contribuindo com observações e questionamentos voltados especialmente à verificação da **conformidade dos sistemas com os requisitos legais e normativos vigentes**, em particular com o disposto no **Decreto Federal nº 10.540/2020**, na **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**, nas **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)**, bem como nas demais exigências pertinentes ao **SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**.

2. Representantes Técnicos da Empresa

Para fins de apresentação e demonstração funcional dos módulos integrantes da solução tecnológica ofertada, a empresa **Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA – SYSTEM INFO** designou os seguintes profissionais, responsáveis técnicos por cada módulo do sistema:

- a) **Sr. Rafael Luis da Silva Filho** – CPF nº **023.492.244-30**, responsável pela apresentação do **Módulo de Contabilidade e Planejamento**;
- b) **Sr. Wellington José dos Santos Júnior** – CPF nº **073.417.664-33**, responsável pela apresentação do **Módulo de Gestão Patrimonial**;
- c) **Sr. Claudaldo Monoel de Oliveira** – CPF nº **086.706.554-03**, responsável pela apresentação do **Módulo de Folha de Pagamento**.

Os representantes supracitados conduziram a demonstração de maneira individualizada, conforme a respectiva especialização, respondendo aos questionamentos da Comissão e do corpo técnico presente, demonstrando conhecimento técnico e domínio das funcionalidades exigidas no edital.

3. Metodologia de Avaliação

A presente avaliação técnica da prova de conceito foi conduzida com base nos critérios objetivos estabelecidos nos itens **11.3 a 11.7 do Termo de Referência** constante do edital do certame, contemplando os módulos de **Contabilidade e Planejamento**, **Gestão Patrimonial** e **Folha de Pagamento**, os quais devem operar de forma **integrada, estruturada e compatível com o modelo SIAFIC**, conforme disciplinado pelo **Decreto Federal nº 10.540/2020**.

A metodologia aplicada consistiu na análise direta da **demonstração prática de cada funcionalidade exigida**, com foco na:

- a) Verificação da **presença** da funcionalidade no sistema;
- b) Comprovação da **operacionalidade plena** e autonomia da funcionalidade, sem dependência de soluções externas;
- c) Avaliação da **interface, usabilidade, acessibilidade e arquitetura tecnológica** (web, nuvem, autenticação, multiplataforma);
- d) **Interação técnica ativa da comissão e do contador responsável**, mediante simulações, questionamentos e solicitações em tempo real;

- e) Conformidade com os **normativos legais e contábeis**, incluindo **LRF, NBCASP, PCASP, SICONFI, eSocial, EFD-Reinf, SAGRES-TCE/PE**, entre outros.

A pontuação foi atribuída com base na **matriz de avaliação previamente elaborada**, onde cada bloco tem peso proporcional à sua relevância para a execução orçamentária, contábil, patrimonial e de pessoal do Município.

Nos termos do edital, para que a prova de conceito fosse considerada **aprovada**, a solução ofertada deveria atingir o mínimo de **90% (noventa por cento)** de atendimento às funcionalidades obrigatórias. A aferição foi registrada em **planilha própria da Comissão**, com a identificação de cada item, status de atendimento e pontuação correspondente.

Além da verificação funcional, foram observados critérios de **segurança da informação, rastreabilidade de acessos, geração de relatórios legais, interoperabilidade entre os módulos**, controle de permissões por unidade gestora e facilidade de manutenção futura (atualizações evolutivas e corretivas).

A metodologia adotada buscou garantir a **transparência, isonomia e objetividade** do processo, com base em critérios técnicos e legais previamente definidos, assegurando a adequada seleção da solução mais aderente ao interesse público e às exigências normativas impostas à administração pública municipal.

4. Quadro-Resumo de Pontuação da Prova de Conceito

Abaixo apresenta-se o resultado consolidado da avaliação por módulo funcional, com base na matriz técnica prevista no edital. O sistema apresentado pela empresa **Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA – SYSTEM INFO** obteve **100% de conformidade**, superando o índice mínimo exigido de 90% para aprovação.

Nº	Módulo / Requisito	Peso (%)	Atendido?	Pontuação Obtida (%)
1	11.3 – Administração Orçamentária e Financeira	10	Sim	10
2	11.3.2 – e-Social da Contabilidade	4	Sim	4
3	11.3.3 – EFD-Reinf da Contabilidade	4	Sim	4
4	11.3.4 – Tabela do PCASP	2	Sim	2
5	11.3.5 – Elaboração do Plano Plurianual (PPA)	4	Sim	4

6	11.3.6 – Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)	6	Sim	6
7	11.3.7 – Programação Financeira	3	Sim	3
8	11.3.8 – Cadastro de Empenhos	4	Sim	4
9	11.3.9 – Execução Orçamentária	10	Sim	10
10	11.3.10 – Execução Financeira	10	Sim	10
11	11.3.11 – Outras Rotinas Contábeis	8	Sim	8
12	11.3.12 a 11.3.16 – Relatórios e SICONFI	5	Sim	5
13	11.4 – Módulo Integrado de Administração de Empenho Prévio	5	Sim	5
14	11.5 – Módulo Integrado de Administração de Patrimônio	15	Sim	15
15	11.6 – Módulo Integrado da Folha de Pagamento	10	Sim	10
	Total Geral	100		100%

A solução tecnológica apresentada pela empresa demonstrou conformidade plena com todos os critérios técnicos obrigatórios estabelecidos no edital, atingindo **pontuação máxima na prova de conceito**. Diante disso, a proposta encontra-se **devidamente habilitada para avançar às etapas subsequentes do certame**, conforme as disposições regulamentares aplicáveis.

5. Conclusão

Após criteriosa análise técnica e operacional dos módulos apresentados na prova de conceito, a Comissão Especial de Avaliação conclui que a empresa **Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA – SYSTEM INFO** atendeu **integral e satisfatoriamente** a todos os requisitos técnicos obrigatórios previstos na matriz de avaliação constante do edital.

A solução ofertada obteve **pontuação final de 100%**, superando amplamente o índice mínimo de 90% estabelecido como critério de aprovação, evidenciando robustez funcional, aderência normativa e plena compatibilidade com as exigências do **Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC)** e demais normativos correlatos.

O sistema demonstrou elevado grau de integração entre os módulos de contabilidade, patrimônio e folha de pagamento, apresentando arquitetura em plataforma **web responsiva**, com base em nuvem, autenticação unificada, interface amigável e desempenho consistente durante a

apresentação técnica. Destacaram-se ainda as funcionalidades de **rastreabilidade, controle por unidade gestora, geração de relatórios legais, integração com órgãos de controle** e cumprimento das obrigações acessórias, conferindo segurança, transparência e eficiência ao processo de execução orçamentária, financeira e contábil da administração pública municipal.

6. Recomendação

Diante da análise técnica realizada, da pontuação obtida e da conformidade integral com os requisitos estabelecidos no edital, a Comissão Técnica de Avaliação manifesta-se pela **APROVAÇÃO da prova de conceito** apresentada pela empresa **Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA – SYSTEM INFO**, inscrita no CNPJ nº **49.889.364/0001-63**.

Considerando o pleno atendimento das exigências funcionais, operacionais e legais, esta Comissão recomenda a **aceitabilidade da proposta apresentada**, com fundamento no resultado da prova de conceito e em conformidade com os critérios técnicos definidos no Termo de Referência, autorizando, assim, a continuidade do certame para as fases subsequentes, nos termos da legislação aplicável.

Machados – PE, 30 de junho de 2025.

Comissão de Avaliação da Prova de Conceito

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO

Contador Responsável Técnico
CRC/PE 0285898/O-0

RAFAEL BEZERRA BARBOSA DA SILVA

Membro da Comissão Avaliadora
Sistema Contabilidade e Planejamento

ANDRÉIA MARTINS BARBOSA

Membro da Comissão Avaliadora
Sistema Folha de Pagamento

JOSEFA COSMO DA SILVA

Membro da Comissão Avaliadora
Sistema Contabilidade e Planejamento

**KARINA DE SÁ ALBUQUERQUE
ROCHA BARBOZA**

Membro da Comissão Avaliadora
Sistema Folha de Pagamento

**PAULO TEIXEIRA DA ROCHA
FILHO**

Membro da Comissão Avaliadora
Sistema Patrimônio